



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL CRDH SEMIÁRIDO - UFERSA Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EXTENSIONISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS - MOSSORÓ

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 04 (quatro) bolsistas para atuarem no Programa Brasileiro de Extensão Universitária (PROBEX/2018), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital. Estabelece e divulga as condições para o processo seletivo simplificado de bolsistas remunerados área de Direito e de Licenciatura em Educação no Campo, que atuará nos projetos de extensão do Programa Centro de Referência em Direitos Humanos/Mossoró/PROBEX.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A seleção regida por esse edital será realizada por comissão composta pela Coordenação Institucional do CRDH-SEMIÁRIDO UFERSA (Prof^ª. Oona de Oliveira Caju, Prof^ª. Gilmara Joane Macêdo de Medeiros, Prof^º. Daniel Alves Pessoa e Prof^ª. Janaiky Pereira).
- 1.2** A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes fases: Entrevista (eliminatório) e análise da situação socioeconômica (classificatório), tendo como área de seleção **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**.
- 1.3** Os candidatos classificados nas diversas áreas desenvolverão atividades de extensão constantes no item 2, de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 1 ano, renovável por mais um, na cidade de Mossoró/RN, no campus central da UFERSA.

2. DOS REQUISITOS E PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 2.1. Ser estudante do Curso de Graduação em Direito e/ou Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal Rural do Semiárido.**
- 2.2. O(a) estudante deverá indicar, no ato da inscrição, qual dos projetos desejará se vincular (I Curso de Promotoras Legais Populares do Oeste Potiguar; II Curso de Extensão em Direitos Humanos e Acesso à Terra e Peticionamento Internacional).**
- 2.2. O perfil do(a) candidato(a) deve ser compatível com os seguintes quesitos:**
 - a) Compromisso com os princípios e temáticas trabalhadas pelo Centro de Referência em Direitos Humanos: Criança e Adolescente, Juventude, LGBTTT, Gênero e Mulheres, apoio a Movimentos Sociais que reivindicam direitos, questão agrária e conflitos socioambientais, Pessoas com Deficiências, Combate ao racismo, apoio à Comunidades Tradicionais, saúde mental, pessoas em situação de rua, combate à tortura e a violência institucional, dentre outras.
 - b) Demonstrar experiências de atuação com Movimentos sociais e organizações populares que trabalhem com as temáticas acima elencadas.
 - c) Demonstrar experiência em atividades de extensão popular em direitos humanos.
 - d) Abertura para o diálogo e interação com os demais extensionistas e com o público envolvido.

e) Disponibilidade de tempo para a extensão e declaração de dedicação prioritária às atividades do CRDH.

f) Demonstrar aptidão para a elaboração de relatórios, documentos oficiais, peças processuais, dentre outros conteúdos.

2.3. Ter participado de alguma das formações iniciais do CRDH para novos extensionistas, realizadas semestralmente.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. Participar e desenvolver as atividades em um dos seguintes projetos do CRDH-SEMIÁRIDO UFERSA:*

- a) I Curso de Promotoras Legais Populares do Oeste Potiguar
- b) II Curso de extensão em Direitos Humanos e Acesso à Terra
- c) Peticionamento Internacional.

* Os candidatos aprovados serão subdivididos entre os projetos deste item, mas devem estar dispostos a se dedicar a todo o projeto do PROBEX.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio do email: crdhsemiarido@ufersa.edu.br e ficarão abertas no período de **09 de julho até às 14h00 do dia 10 de julho de 2018** (UFERSA–CampusLeste).

4.2. As inscrições serão gratuitas e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Currículo com comprovantes (preferencialmente apresentar Currículo Lattes);
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Atestado de matrícula.

4.4. O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária
Extensionista – Direito	03	20h/semana
Extensionista – Educação do campo	01	20h/semana

5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas.

- I. Entrevista e Análise de Currículo (eliminatória)
- II. Análise Socioeconômica (classificatória)

b) As entrevistas serão realizadas nas dependências do CRDH (08h00 às 17h00).

- c) Os critérios analisados na entrevista serão os seguintes:
- I. Desenvoltura
 - II. Capacidade de síntese
 - III. Coerência e nitidez
 - IV. Conhecimento sobre as ações e tarefas desempenhadas pelo CRDH Semiárido.
 - V. Domínio teórico e prático sobre os direitos humanos.
- d) Outros critérios para a seleção:
- I. Disponibilidade para atender as necessidades do projeto, o que pode incluir viagens a todo Rio Grande do Norte (particularmente para as cidades-pólo do Centro): Assú, Apodi, Pau dos Ferros, Angicos;
 - II. Experiência mínima comprovada de estudos, trabalho profissional, e/ou estágios na área de direitos humanos;
 - III. Atuação junto a movimentos sociais e comunitários.
 - IV. Experiência mínima de trabalho em equipe.
- e) O formulário para avaliação do critério socioeconômico deverá ser entregue no ato da entrevista, com as devidas comprovações. Caso a comissão julgue necessário, serão solicitadas informações adicionais, bem como comprovações das informações declaradas.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
09 de julho de 2018	Divulgação do edital.
De 09 a 10 de julho de 2018	Recebimento das inscrições – até às 14h00 do dia 10 de julho.
10 de julho de 2018	Divulgação das inscrições homologadas
11 de julho de 2018	1ª Etapa: entrevista, nas dependências do CRDH, das 8h ao meio dia, das 14h00 às 17h00. E entrega do formulário socioeconômico.
12 de julho de 2018	Divulgação do resultado da primeira etapa e da análise socioeconômica. (manhã)
12 de julho de 2018	Prazo para recurso. (14 às 00h00) – os recursos deverão ser enviados para o email do CRDH Semiárido: crdhsemiarido@ufersa.edu.br
13 de julho de 2018	Divulgação da análise dos recursos e resultado final.

* Os resultados de todas as etapas serão divulgados no *site* da UFERSA e na página do CRDH/Semiárido.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) O resultado da entrevista é **eliminatório e classificatório**, com valor de 0 a 10 e peso de 60%, sendo 07 (sete) a nota mínima para que se obtenha aprovação.
- b) O resultado da análise socioeconômica é **classificatória**, com valor de 0 a 10 e peso de 40%.
- c) A classificação final será feita com base na média aritmética simples das notas das três etapas da seleção: nota da entrevista e do critério socioeconômico.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Os resultado final será divulgado até o dia 13 de julho de 2018.

A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada pela internet, na página da UFERSA – www.ufersa.edu.br, bem como na do CRDH/Semiárido.

9. DA CONVOCAÇÃO

O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), ao ser convocado(a), deverá procurar o CRDH no prazo estabelecido no ato de convocação, munido dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;
- b) dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (link para emissão: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>);

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- a) A seleção terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
- b) Os candidatos aprovados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção, caso surja vacância na vaga preenchida.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os(as) candidatos(as) aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereço eletrônicos junto ao CRDH-UFERSA.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 09 de julho de 2018.

Oona de Oliveira Caju
Coordenadora do CRDH SEMIÁRIDO-UFERSA

Gilmara Joane Macêdo de Medeiros
Vice- Coordenadora do CRDH SEMIÁRIDO-UFERSA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de nascimento:	RG:	Data de expedição: ____ / ____ / ____	CPF:
ENDEREÇO/CONTATO			
Lougradouro/nº:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	
Telefone:		Email:	
ÁREA/CURSO			
<input type="checkbox"/> DIREITO <input type="checkbox"/> LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO			
DESEJA PARTICIPAR:			
<input type="checkbox"/> PROMOTORAS LEGAIS POPULARES <input type="checkbox"/> II CURSO DE DIREITOS HUMANOS E ACESSO À TERRA <input type="checkbox"/> PETICIONAMENTO INTERNACIONAL			

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo de servidor da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, nem de empregado de suas subsidiárias e controladas e, portanto, não estou impedido(a) de participar do processo seletivo do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

CPF: _____._____._____-__

ANEXO III – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1 - Idade_____

2 - Raça/ cor_____

3 - Escolaridade_____

4 - Renda individual (Se não tiver, deixar em branco)_____

5 - Renda familiar_____

6 - Filhos () sim () não () quantos? _____

7- Quantidade de pessoas que residem no mesmo domicílio (Para o/a estudante que mora em residência coletiva estudantil, considerar a residência de origem)

() adultos (30 a 60 anos)

() crianças (0 a 12 anos)

() adolescentes/ jovens (13 a 29 anos)

8- A casa onde você mora é? (Marque apenas uma resposta)

() Própria

() Alugada

() Cedida

9- Sua casa está localizada em? (Marque apenas uma resposta)

() Zona rural.

() Zona urbana

() Comunidade indígena.

() Comunidade quilombola.

() Comunidade Ribeirinha

10 – Qual sua situação atual de moradia?

() Mora com os pais.

() Mora com familiares.

() Mora com amigos/as.

() Mora com marido/esposa; Namorado/a.

() Mora em Residências coletivas (Casa do estudante, Vila acadêmica).

11. Qual é o nível de escolaridade do seu pai? (Marque apenas uma resposta)

() Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (antigo primário)

() Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (antigo ginásio)

() Ensino Médio (antigo 2º grau)

() Ensino Superior

() Especialização

() Não estudou

() Não sei

() Não tenho ou não convivo com meu pai.

12. Qual é o nível de escolaridade da sua mãe? (Marque apenas uma resposta)

- Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (antigo primário)
- Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (antigo ginásio)
- Ensino Médio (antigo 2º grau)
- Ensino Superior
- Especialização
- Não estudou
- Não sei
- Não tenho ou não convivo com minha mãe.

13. Em que seu pai trabalha ou trabalhou, na maior parte da vida?

- Na agricultura, no campo, em fazenda ou na pesca.
- Na indústria.
- Na construção civil.
- No comércio, banco, transporte, hotelaria ou outros serviços.
- Funcionário público do governo federal, estadual ou municipal.
- Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
- Trabalhador fora de casa em atividades informais (pintor, eletricitista, encanador, feirante, ambulante, guardador de carros, catador de lixo etc.).
- Trabalha em sua casa em serviços (alfaiataria, cozinha, aulas particulares, artesanato, carpintaria, marcenaria etc).
- Trabalhador doméstico em casa de outras pessoas (faxineiro, cozinheiro, mordomo, motorista particular, jardineiro, vigia, acompanhante de idosos/as etc.),
- No lar (sem remuneração).
- Não trabalha.
- Não sei.
- Não tenho ou não convivo com meu pai.

14. Em que sua mãe trabalha ou trabalhou, na maior parte da vida?

- Na agricultura, no campo, na fazenda ou na pesca.
- Na indústria.
- Na construção civil.
- No comércio, banco, transporte, hotelaria ou outros serviços.
- Como funcionária do governo federal, estadual ou municipal.
- Como profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
- Trabalhadora fora de casa em atividades informais (feirante, ambulante, guardadora de carros, catadora de lixo etc.).
- Trabalha em sua casa em serviços (costura, aulas particulares, cozinha, artesanato etc).
- Como trabalhadora doméstica em casa de outras pessoas (cozinheira, arrumadeira, governanta, babá, lavadeira, faxineira, acompanhante de idosos/as etc.).
- No lar (sem remuneração).
- Outro.
- Não trabalha.
- Não sei.
- Não tenho ou não convivo com minha mãe.

15- Em que tipo de escola você cursou o ensino fundamental?

- Somente em escola pública.
- Parte em escola pública e parte em escola particular.
- Somente em escola particular.

- Somente em escola indígena ou em escola situada em comunidade quilombola.
- Parte na escola indígena e parte em escola não-indígena.
- Parte em escola situada em comunidade quilombola e parte em escola fora de área quilombola.

16. Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?

- Somente em escola pública.
- Maior parte em escola pública.
- Somente em escola particular.
- Maior parte em escola particular.
- Somente em escola indígena.
- Maior parte em escola não-indígena.
- Somente em escola situada em comunidade quilombola.
- Maior parte em escola não situada em comunidade quilombola.

17. Você recebe algum tipo de auxílio estudantil?

- Sim. Qual? _____
- Não.

18. Você mora na Vila Acadêmica?

- Sim
- Não.